

PORTARIA Nº 107/2008

“Concede gratificação adicional ao servidor municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 10% (dez por cento) ao servidor municipal **ADEMAR VICENTE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 044/93. a contar de 1º de maio de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos treze dias do mês de junho 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 13.06.2008

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo